

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS**  
**15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)**



**FREGUESIA DE GALVEIAS**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA  
ASSEMBLEIA DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 79º., conjugado com o artigo 228º., da Lei Orgânica nº. 1/2001 (LEOAL\*), de 14 de agosto, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para exercerem funções de **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município, **no próximo DIA 15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)**. -----

**MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

**LOCAL DE FUNCIONAMENTO: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS – LARGO DA DEVESA**

| CARGO           | NOME                                   | Nº. de Inscrição |
|-----------------|--|------------------|
| Presidente      | MIGUEL ANTÓNIO LEITÃO VARELA           | 1621             |
| Vice-Presidente | JOÃO CARLOS DE SOUSA VARELA            | 2065             |
| Secretário      | MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA | 1531             |
| Escrutinador    | FRANCISCO ARMÉNIO SÃO BENTO LOBATO     | 2137             |
| Escrutinador    | CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS  | 2353             |

Paços do Município de Ponte de Sor, 06 de janeiro de 2017.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 4 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “AL`16 - Eleição Autárquica Intercalar A.F. GALVEIAS – 15.JANEIRO.2017”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

**AL-8**